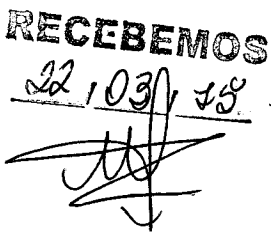
	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO				Número da Nota 00001131	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				Data e Hora de Emissão 22/03/2015 15:52:01	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Código de Verificação FGXZ-AGBJ		
- NOTA CARIOCA -						
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 17.414.820/0001-22		Inscrição Municipal: 0.568.564-8		Inscrição Estadual: ---		
Nome/Razão Social: R C MASELLO ME				Tel.: 21-7890-9752		
Nome Fantasia: AUCONTEC SISTEMAS						
Endereço: RUA DALCIDIO JURANDIR 255, TERREO E SUBSOLO - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-250						
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ		E-mail: aucontec.sistemas@gmail.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 052.178.567-77		Inscrição Municipal: ----		Inscrição Estadual: ----		
Nome/Razão Social: MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES						
Endereço: RUA FIRMINO DO AMARAL 675 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - CEP: 22745-310				Tel.: (21)33927459		
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ		E-mail: marcossoares@live.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Serviço prestado de estacionamento de veículo no dia 20/03/2015						
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 18,07% - 0,90						
						
VALOR DA NOTA = R\$ 5,00						
Serviço Prestado 11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores						
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)	
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,01	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010						
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br						
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).						
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.						